

II – ATOS DA ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA:

3. Processo nº 00401-00001035/2022-76. Despacho - DPDF/EASJUR. Primeira convocação de conteudistas para a elaboração de cartilhas e manuais de orientação no ano de 2022.

Despacho - DPDF/EASJUR

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Assessor Especial,

Ao cumprimentá-lo, **requeiro a publicação** da primeira convocação de conteudistas da Defensoria Pública do Distrito Federal do edital nº 01/2022/EASJUR/DPDF, que segue abaixo, **em boletim de serviço institucional**.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CONTEUDISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - EDITAL Nº 01/2022/EASJUR/DPDF

Nos termos da Portaria nº 58, de 18 de fevereiro de 2020, em atenção ao Edital nº 01/2022/EASJUR/DPDF (Processo SEI nº 00401-00001035/2022-76) publicado em boletim de serviço nº 1263, de 01 de fevereiro de 2022, que objetiva a seleção de defensores(as) e servidores(as) públicos(as) em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal para as atividades de instrutor, palestrante e conteudista, e considerando a relação de selecionados publicada em boletim de serviço nº 1267, de 17 de fevereiro de 2022, **a direção da Escola de Assistência Jurídica convoca os seguintes profissionais para atuarem como conteudistas na elaboração de cartilhas de educação em direitos, bem como na elaboração de manual(is) de orientação cujo tema(s) seja(m) relacionado(s) à atividade-fim da instituição, de modo a contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelos Núcleos de Assistência Jurídica da DPDF.**

Confira-se a primeira relação de convocados:

- 1. Bianca Cobucci Rosiere**
- 2. Danniell Vargas de Siqueira Campos**
- 3. Ana Cláudia De Sousa Ferreira**
- 4. Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes**
- 5. Alberto Carvalho Amaral**

A convocação respeita a ordem cronológica de inscrição, sendo que, **aqueles que tiverem disponibilidade e interesse para a elaboração de conteúdo, devem entrar em contato, com urgência, com o diretor desta Escola**, Evenin Ávila, por meio de contato telefônico: 61-98231-8888.



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 21/02/2022, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **80587781** código CRC= **CD6CB41B**.

Boletim de Serviço nº 1269, de 22 de fevereiro de 2022.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral